Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003009/2012

APROVADO
Em: 12 / 01 / 12
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Processo Nº 001593/2012 **Data: 11/01/2012**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR EM CARATER EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001621/2012

INCLUI, Projeto de Lei Nº 3009, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3009 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2012

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de janeiro de 2012

Ver WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 06 de janeiro de 2012.

APROVADO
Em: 17 / 01 / 12
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SENHOR PRESIDENTE:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa à contratação de servidor em caráter emergencial.

Senhores Vereadores, como o Município possui somente 01 (um) Dentista em seu quadro e temos a necessidade de dar continuidade no atendimento da demanda gerada pelo Programa **"Sorrindo para o Futuro"**, que implantamos em pareceria com o SESC no ano de 2011.

Por essa razão, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 11/01/2012 11:07 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 3009/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR EM CARATER EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, 01 (um) Dentista, com carga horária de 20 horas semanais, com salário equivalente ao Padrão 10, do Quadro Celetista da Prefeitura, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O profissional referido no Art. 1º será contratado pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

ART. 3º - O profissional que será contratado de acordo com esta Lei deverá estar habilitado para o exercício da função, mediante comprovação da habilitação.

Art. 4º - Para a contratação mencionada na presente Lei, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

2.046 – MDE – Administração da Secretaria
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Of. SMED nº 270/2011

Butiá, 27 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Solicitamos a contratação emergencial de 01 (um) Dentista, com a carga horária de 20 horas/ semanais, por um período de 03 (três) meses, para atuar no acompanhamento do Projeto Sorrindo para o Futuro.

Atenciosamente,

Valdir Almeida dos Santos,
Secretário Municipal de Educação- Interino.

02/01/12

Três ou três meses.

Ao Secretário
Após três ou dois meses do ano 2012 ?

Paulo Machado
Prefeito Municipal
03/01/2012

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
M.D. Prefeito Municipal
Butiá – RS

Digitalizado com CamScanner